



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 13 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00080

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB6B483F6691B43B1604F0EDF3C3D12A

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 812/2013 - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. Valdinei de Oliveira Barros, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 001/2000, e homologado pelo decreto nº 011/2002 de 15 de fevereiro de 2002, ocupante do cargo de Professor Nível I do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 812/2013

Exonera, a pedido o servidor Valdinei de Oliveira Barros.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **Valdinei de Oliveira Barros**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 001/2000, e homologado pelo decreto nº 011/2002 de 15 de fevereiro de 2002, ocupante do cargo de **Professor Nível I** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de julho de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 01 de agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal